

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 011/2022

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 011/2022, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal que FAÇA O ASFALTO, LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO, ATÉ AO ENTRONCAMENTO DA ESTRADA DE ALVINÓPOLIS E IBIAJARA, no município de Ibipitanga-BA.

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para **viabilizar o asfalto que liga a sede do município ao entroncamento da estrada de Alvinópolis e Ibiajara, no município de Ibipitanga-Bahia.**

JUSTIFICATIVA:

A referida estrada é a principal interligação entre a sede e a zona rural do município, dando acesso aos principais povoados, onde vários veículos trafegam diariamente por aquela estrada. Assim sendo, torna-se imprescindível que sejam adotadas providências no sentido de efetuar o asfaltamento até ao entroncamento, com o objetivo de elevar ao máximo a segurança dos motoristas que trafegam por aquela estrada, objetivando o fluxo confiável de veículos, e

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83


16-07 IBIPITANGA 1962

principalmente, o de resguardar a vida humana. O asfaltamento se faz necessário, tendo em vista que; além de facilitar o tráfego de veículos, diminuirá a poeira na cidade, e conseqüentemente trará mais conforto e comodidade para toda população, proporcionando assim, uma melhor qualidade de vida e bem estar para todos.

Diante de todo o exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres vereadores e pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2022.


Edilson Novais Santos
Vereador

16-07 IBIPITANGA 1962